

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - 2ª ETAPA PROCESSO DE BOLSA DE ESTUDO – EDITAL Nº. 01/2018 – ANO LETIVO 2019

Estudante: _____ Série 2018: _____

Nº Protocolo de Inscrição: _____ Número de Integrantes da Família: _____

IMPORTANTE:

- Não serão aceitas cópias ilegíveis;
- Não será aceita documentação incompleta.
- Todos os modelos das declarações estão disponíveis no site: www.colegiosaobento.net ou na Recepção do Colégio São Bento.
- Após reunir toda documentação necessária, entregar na data e horário estipulado, e retirar protocolo de entrega.
- **ATENÇÃO NAS DATAS!** Não deixe para última hora, pois se não apresentar toda a documentação até o prazo estabelecido o processo de bolsa de estudo estará automaticamente indeferido.

DOCUMENTOS
Número de Identificação Social (NIS) – Folha resumo CRAS (caso possuir)
Comprovante de Residência (água, energia elétrica, telefone), ou Declaração de moradia (conforme modelo fornecido)
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR
Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar do estudante;
Certidão de Nascimento (dos menores de 18 anos, caso não possuam Carteira de Identidade);
Termo de Guarda ou Tutela do responsável legal do candidato, se for o caso;
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável emitido por órgão governamental e/ou de próprio punho. Averbção de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para este fim, se for o caso;
Certidão de óbito do cônjuge, se for o caso.
DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de todos os membros do grupo familiar (foto, qualificação civil, última contratação e página seguinte em branco). Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos. Ou, caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho (conforme modelo fornecido pela unidade).
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Extrato Previdenciário (retirar no site: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>), todas as páginas.
Renda de Aluguel e/ou Auxílio financeiro de terceiros: Declaração do valor recebido (de próprio punho, conforme modelo)
Assalariados: 06 últimos contracheques/holerites (dos últimos seis meses)
Desempregado: Declaração de não exercer atividades remuneradas e nem possuir rendimentos (de próprio punho, conforme modelo) e/ou Termo de rescisão do último Contrato de Trabalho e das parcelas de seguro desemprego;
Estagiário: Termo de compromisso de estágio ou do documento comprobatório, se for o caso comprovante de rendimento, último mês.
Trabalhador Informal: Declaração registrando a atividade exercida como trabalhador informal e constando valor do rendimento mensal (de próprio punho, conforme modelo e/ou declaração da categoria/Pescador e agricultor)
Autônomos ou Profissional Liberal: Declaração registrando a atividade exercida como autônomo, e constando valor do rendimento mensal (de próprio punho, conforme modelo) ou DECORE – Declaração Comprobatória de Rendimentos assinado por contador inscrito no CRC de acordo com a (resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011) e que conste a remuneração dos últimos 03 meses.
Aposentado/ Pensionista: Comprovante de aposentadoria ou pensão, referente ao último mês. Retirar comprovante junto as agências do INSS ou através do site: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>;
Empresário: 03 últimos contracheques de Pró-Labore, Última Alteração de contrato social (que constem informações completas sobre a empresa) e IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2017/2018; Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS.
MEI – Microempreendedor Individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual e Declaração de rendimentos (de próprio punho, conforme modelo).
Empresa inativa ou em baixa: Declaração registrada na junta comercial do município sede da empresa e/ou documento comprobatório retirado na Receita Federal ou Declaração de Inatividade (de próprio punho, conforme modelo);
Declaração de Imposto de Renda Completa – Exercício 2018/ Ano Calendário 2017 (pessoa física e/ou jurídica) ou Declaração de Isento de IRPF – Ano 2018, de todos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, se for o caso, juntamente com a impressão da pesquisa no site da Receita da Fazenda, link Consulta de Restituições IRPF; retirar no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> qual irá constar a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”
Em caso de recebimento de benefícios do Governo Federal, apresentar extrato de recebimento: Programa Bolsa Família, Pró Jovem, BPC (Benefício de Prestação Continuada), PETI (Programa de Erradicação de Trabalho Infantil) e outros;
DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
Comprovante de pagamento de pensão alimentícia Judicial (trazer documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia emitido pela Vara de Família, ou protocolo do processo em trâmite da justiça); ou contracheque/holerite assinalado o desconto de pensão alimentícia;
Comprovante de recebimento de pensão alimentícia Judicial (trazer documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia emitido pela Vara de Família, ou protocolo do processo em trâmite da justiça);
No caso de recebimento de pensão alimentícia informal, apresentar Declaração atestando esta situação, relacionando nome completo CPF dos genitores do candidato, assinatura do declarante, data e local, (de próprio punho, conforme modelo).
No caso de não recebimento de pensão alimentícia informal, apresentar Declaração atestando esta situação, relacionando nome completo CPF dos genitores do candidato, assinatura do declarante, data e local, (de próprio punho, conforme modelo).

C: conferido

P: pendente

- : item que não diz respeito a realidade do grupo familiar ou sem possibilidade de comprovação

Entregue por: _____ Vínculo com estudante: _____

Recebido por: _____ Setor: _____ Data: _____ Ass.: _____